ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (17.10.2001)

◆

LEI Nº 719, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina rua *José Roberto Ribeiro* a Rua Dois do Jardim Yolanda"

(Projeto de Lei nº 39, Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º. Fica denominada rua *José Roberto Ribeiro* a Rua Dois do Jardim Yolanda..

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (17.10.2001)

◆

LEI Nº 720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Denomina rua *Gregório Gaspar Neto* a Rua Seis do Jardim Yolanda"

(Projeto de Lei nº 38, Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:

ARTIGO 1º . Fica denominada rua *Gregório Gaspar Neto* a Rua Seis do Jardim Yolanda..

ARTIGO 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (17.10.2001)

◆

LEI Nº 721, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências"

(Projeto de Lei nº 90, Laert de Lima Teixeira, Prefeito Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:-

ARTIGO 1º. Passam a denominar-se RUA SALVADOR ROSSI as Ruas 13 e 15 do jardim Recanto do Jaguarí.

ARTIGO 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Lei nº 361, de 01 de outubro de 1990 e o artigo 1º da Lei nº 366, de 10 de outubro de 1990.